



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROMOÇÃO Nº 26671988 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/ASJUD-CNJ

Excelentíssimo Senhor Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

Desembargador André Leite Praça,

Trata-se do Ofício Circular nº 151/2026/SG (evento SEI nº 26671556), oriundo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que encaminha comunicação advinda do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (evento SEI nº 26671597), contendo orientações a respeito da necessidade de tramitação diplomática de certos atos de comunicação processual judicial ou administrativa (citações, intimações e notificações), quando dirigidos a representações estrangeiras ou organizações internacionais, a membros de corpo diplomático e consular estrangeiro ou a funcionário internacional de organismo estrangeiro que goze de imunidade de jurisdição e de inviolabilidades.

Segundo consigna a missiva, devido à modernização dos processos internos daquele Ministério, tais expedientes deverão ser encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores por meio do sistema Protocolo GOV.BR, utilizando-se a opção "CGPI: Processos judiciais cujo polo passivo seja embaixada, consulado, organismo internacional ou funcionários credenciados pelo governo brasileiro", canal que deverá ser utilizado apenas por servidores do quadro regular de pessoal do Poder Judiciário, e não por advogados.

Diante do exposto, procedo à tramitação deste processo SEI a Vossa Excelência, para conhecimento e deliberação, com a sugestão de envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **Desembargador Vicente de Oliveira Silva**; ao MM. Corregedor-Geral de Justiça e Superintendente Judiciário da Primeira Instância, **Desembargador Raimundo Messias Júnior**; ao MM. Primeiro Vice-Presidente e Superintendente Judiciário da Segunda Instância, **Desembargador Márcio Idalmo Santos Miranda**; ao MM. Segundo Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, **Desembargador Manoel dos Reis Moraes**; e à MM. Terceira Vice-Presidente, **Desembargadora Shirley Fenzi Bertão**, para ciência; além do envio à **Diretoria Executiva de Comunicação – DIRCOM**, para divulgação das informações no âmbito desta Corte.

À elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Em 8 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência**, em 10/07/2026, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26671988** e o código CRC **5B735896**.